

MATRICULA
13.071

FICHA
1

Santos, 30 de outubro de 1980

IMÓVEL: - O APARTAMENTO Nº 51, do tipo A-2, localizado no 5º andar do edifício situado à rua Guedes Coelho nº 150, no Condomínio "E", do - Conjunto Residencial Ana Costa, contendo a área útil de uso exclusivo de 61,395 mts²., área comum de 26,512 mts²., totalizando uma área de 87,907 mts²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,9259260% da área do condomínio, confrontando: pela frente, assim considerada, por onde o apartamento tem sua entrada, com o hall de circulação, escadarias e linha vertical externa do edifício, no fundo com linha vertical externa do edifício, fachada lateral, de um lado com o apartamento 52 e de outro lado com linha vertical externa do edifício, fachada principal. Faz parte da presente transação, uma vaga na garagem coletiva, em lugar indeterminado. - Dito prédio acha-se construído em terreno descrito e confrontado na especificação arquivada neste Cartório. - **PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS EM PRODUTOS DE PETRÓLEO, com sede em Santos à rua Dr. Guedes Coelho nº 94 inscrita no CGC/MF sob nº 44.983.419/0001-86. - **TÍTULO AQUISITIVO:** - R. 1 - 232, desmembrado pela Matricula nº 312. - Santos, 30 de outubro de 1980. - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes, O Oficial maior, Cartório.

R. 1 - 13.071. - Santos, 30 de outubro de 1980. - **TRANSMITENTE:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS EM PRODUTOS DE PETRÓLEO, qualificada na Matricula supra. - **ADQUIRENTES:** JOÃO BOSCO RODRIGUES MODERNO, portuário, RG. 7.135.558, e sua mulher ANGELA MARIA LOPES MODERNO, do lar, RG. 13.153.066, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF sob nº 731.972.388-34, residentes à Rua I, nº 13, casas populares, e ANTONIO RODRIGUES MODERNO, solteiro, maior, alfaiate, RG. 7.586.551, CPF nº 730.132.928-15, residente à rua Liberdade nº 594, todos brasileiros, domiciliados em Santos. - **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 15 de fevereiro de 1980, nos termos do art. 61 e §§ da Lei 4380/64, alterada pela Lei 5049/66 e art. 26, do Dec. Lei nº 70/66. - **VALOR:** - Cr\$..... 579.069,07. O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes, O Oficial maior, Cartório.

R. 2 - 13.071. - Santos, 30 de outubro de 1980. - **DEVEDORES:** JOÃO BOSCO RODRIGUES MODERNO e sua mulher ANGELA MARIA LOPES MODERNO, e ANTONIO RODRIGUES MODERNO, solteiro, maior, qualificados no R. 1, supra. - **CREDORA:** SUL BRASILEIRO SP - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., instituição financeira com sede em São Paulo na rua da Consolação nº 382, inscrita no CGC/MF sob nº 60.426.855/0001-00. **TÍTULO:** Hipoteca. - **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 15 de fevereiro de 1980, nos termos do art. 61 e §§ da Lei 4380/64, alterada pela Lei 5049/66 e art. 26, do Dec. Lei nº 70/66. - **VALOR:** - Cr\$ 577.696,53 - a ser paga no prazo de 336 meses, em prestações mensais, sendo a inicial de Cr\$ 4.660,45, inclusive acessórios, aos juros à taxa nominal de 5,000% a.a. e efetiva de 5,117% a.a.; mora de 1% por decêndio ou fração em atraso; pena convencional de 10%, vencendo-se a 1ª prestação no dia 31/08/1979. O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes, O Oficial maior, Cartório.

Av. 3 - 13.071. - Santos, 30 de outubro de 1980. - No Instrumento particular de v/c. de 15/02/1980, que deu origem aos R. 1 e 2, em sua cláusula 15a. - § 1º, consta que a credora, SUL BRASILEIRO SP - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH todos os seus direitos creditórios decorrentes da Hipoteca registrada sob nº 2, na Matricula supra, no valor de Cr\$ 577.696,53, constituídos contra os devedores JOÃO BOSCO RODRIGUES MODERNO e sua mulher ANGELA MARIA LOPES MODERNO e ANTONIO RODRIGUES MODERNO, já qualificados. O -

(continua no verso)

FICHA
1 Cancelado
13.071

MATRICULA
13.071

MATRÍCULA
13.071

FICHA
1

VERSÃO

O escrevente habilitado, Handerson Lopes de Azevedo, O Oficial maior, Lucato de Souza.

AV. 04 - M. 13.071.-

DATA: - 08 de agosto de 1.997

Pelo instrumento particular de 16 de abril de 1.996, passado em São Paulo - SP., procedo esta averbação para ficar constando que o credor **SUL BRASILEIRO SP. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, anteriormente qualificado, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os seus direitos creditórios da hipoteca relatada no registro no 02, desta Matrícula, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, inscrita no CGO/MF. sob no 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF.-

AVERBADO POR:- Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 05 - M. 13.071.-

DATA:- 08 de agosto de 1.997

Por instrumento particular de 08 de julho de 1.997, passado em São Paulo - SP., procedo esta averbação, para ficar constando que, o **Banco Nacional da Habitação - BNH.** foi incorporado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** (Dec. Lei 2291/86).-

AVERBADO POR:- Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 06 - M. 13.071.-

DATA:- 08 de agosto de 1.997

Por instrumento particular de 08 de julho de 1.997, passado em São Paulo - SP., pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, procedo o **CANCELAMENTO** da **caução** averbada sob no 03, desta Matrícula.-

AVERBADO POR:- Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 07 - M. 13.071.-

DATA:- 08 de agosto de 2.002

Pelo instrumento particular de 06 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 02, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

(continua na ficha 02)

AV. 08 - M. 13.071.-
DATA:- 19 de agosto de 2.002

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 46.052.017.017.-

AVERBADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 09 - M. 13.071.-
DATA:- 19 de agosto de 2.002

Pela escritura de 31 de maio de 1.999, lavrada no 4º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 507, fls. 373, o proprietário **ANTONIO RODRIGUES MODERNO**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, "**DOOU**" 50% do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 14.414,75 - (Valor Venal R\$ 17.801,85), à **OLINDA RODRIGUES DE MIRANDA** casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **WILSON JUSTINO DE MIRANDA**, ambos brasileiros, aposentados, portadores dos RG. nºs. 3.009.568-2-SSP/SP e 2.392.872-SSP/SP, e inscritos no CPF. sob nºs. 159.095.618-47 e 596.372.008-78, respectivamente, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Yara Nascimento Santini nº 99, aptº. 14, porta 5.- Compareceram os proprietários Angela Maria Lopes Moderno e seu marido João Bosco Rodrigues Moderno, anteriormente qualificados, concordando com a presente doação.

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 10 - M. 13.071.-
DATA:- 19 de agosto de 2.002

Pela escritura de 19 de abril de 2.002, lavrada no 4º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 581, fls. 081, os proprietários **OLINDA RODRIGUES DE MIRANDA** e seu marido **WILSON JUSTINO DE MIRANDA**, e **ANGELA MARIA LOPES MODERNO** e seu marido **JOÃO BOSCO RODRIGUES MODERNO**, todos anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 36.000,00 - (Valor Venal R\$ 35.603,713), à **JOÃO BREGNOLES**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG. nº. 2.149.275-X-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 072.689.128-20, e **MARIA DO CARMO DE SANTANA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. nº. 11.732.309-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 018.297.388-36, ambos residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua José Clemente Pereira nº. 80, aptº. 22.-

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 11 - M. 13.071.-
DATA:- 08 de julho de 2.004

Pela escritura de 14 de maio de 2.004, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 760, fls. 222/224, os proprietários **JOÃO BREGNOLES**, viúvo, e **MARIA DO CARMO DE SANTANA**, solteira, maior, ambos anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 60.000,00 - (Valor Venal R\$ 42.687,69), ao **MINISTERIO EVANGELICO CRISTO É A RESPOSTA** inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 44.287.688/0001-08, com sede em Santos - SP, na Avenida Washington Luiz nº 136.-

(continua no verso)

FICHA
02

MATRÍCULA
13.071

MATRÍCULA

13.071

FICHA

02

VERSO

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

AV. 12 - M. 13.071 - DATA:- 17 de março de 2.016

Ref. Prenotação nº. 199.287, de 14 de março de 2.016.-

Pela Certidão expedida em 14/03/2.016 às 16:24:09, pelo Juízo de Direito do 1º. Ofício da Fazenda Pública da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** (Processo nº. 05084387220108260562), tendo como exequente o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executado **MINISTÉRIO EVANGÉLICO CRISTO É A RESPOSTA**, inscrita no CNPJ. sob nº. 44.287.688/0001-08, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 07/04/2.015, pelo valor de R\$ 2.306,18. Sendo nomeada como depositária, o **MINISTÉRIO EVANGÉLICO CRISTO É A RESPOSTA**.

AVERBADO POR:-

Escrevente Autorizada.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 13 - M. 13.071 - DATA:- 07 de abril de 2.016

Ref. Prenotação nº. 199.633, de 05 de abril de 2.016.-

Pela Certidão expedida em 04 de abril de 2.016 às 16:34:30, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** (Processo nº. 05087089120138260562), tendo como exequente **MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executado **MINISTÉRIO EVANGÉLICO CRISTO É A RESPOSTA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 44.287.688/0001-08, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 09 de março de 2.016, pelo valor de R\$ 1.562,85. Sendo nomeado como depositário **MINISTÉRIO EVANGÉLICO CRISTO É A RESPOSTA**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-

Escrevente Autorizada.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 14 - M. 13.071 - DATA:- 11 de maio de 2.022

Ref. Prenotação nº. 243.071, em 02 de maio de 2.022

Pelo Mandado expedido em 11 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal (Processo nº. 0508438-72.2010.8.26.0562), Exequente **MUNICÍPIO DE SANTOS**, e Executado **MINISTÉRIO EVANGÉLICO CRISTO É A RESPOSTA**, anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 12 desta matrícula, tendo em vista que a referida ação foi julgada extinta, por sentença transitada em julgado em 15 de junho de 2.020.-

AVERBADO POR:-

Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,